



DECRETO Nº 034/2024

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 129/2024, originando o processo de inexigibilidade nº 010/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa ADRIANO DA CONCEIÇÃO COSTA DO NASCIMENTO 01348448156, CNPJ nº 20.445.468/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod TO201, centro de Buriti do Tocantins/TO, CEP: 77.995-000, representado, neste ato, pelo Sr. ADRIANO DA CONCEIÇÃO COSTA DO NASCIMENTO, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de 35 anos de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 02 de junho de 2024, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“HALLEY & BANDA”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data retroativa à sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,

Buriti do Tocantins - TO, 31 de maio de 2024.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal